



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.327/2020.

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, Jean Francisco Bezerra Nunes, **para designar um delegado especializado em crimes contra a vida, para investigar o Homicídio do Soldado da Polícia Militar Túlio de Barros Godoi Calado.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional, no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro – CEP: 58013-140. E ao Senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, no endereço funcional, na Av. Hilton Souto Maior - Lot. Cidade Universitária, João Pessoa - PB, CEP: 58055-018.

“Plenário Jose Mariz”, 10 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governador do Estado e ao Secretário de Segurança e da Defesa Social, para designar um delegado especializado em crimes contra a vida para investigar o homicídio, com características de execução, do Soldado da Polícia Militar **Túlio de Barros Godoi Calado**, ocorrido na noite de Sábado, dia cinco de setembro do corrente ano, no bairro do Valentina Figueiredo.

O Policial Militar estava de folga quando vários indivíduos chegaram em um Chevrolet Onix de cor branca e atiraram contra o mesmo, que chegou a ser socorrido, mas não resistiu aos ferimentos e acabou falecendo durante o atendimento.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário Jose Mariz”, 10 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual